

**PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 1º DE JUNHO DE 2016 - 9h -**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 19º, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 19º, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ____ h ____ min

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, **Dr. Plácido Barroso Rios**, na forma prevista no art. 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e em atendimento ao que foi determinado na 5ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada na data de 18/05/16, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO

**COMISSÃO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA (INSERÇÃO DAS NORMAS RELATIVAS AO
ÓRGÃO ESPECIAL DO CPJ)**

COMPONENTES:

- 1. DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO;**
- 2. DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA;**
- 3. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS.**

Processo n.º 17876/2016-8

Interessado: Dr. José Mauricio Carneiro - Procurador de Justiça e Membro da Comissão de Reforma do Regimento Interno do CPJ.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do CPJ, referente à inserção do texto atinente ao Órgão Especial.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.



Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça